

PORTARIA Nº 959/2023-PGE.G., DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.650, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de 01.01.2024, a Gratificação de Tempo Integral dos servidores abaixo relacionados:

1. Adriana Paula Martins Lucas Vidonho, matrícula 57194478/1
2. Aline Alice de Almeida Rodrigues Nascimento, matrícula 57175098/1
3. Andrea Costa Pereira Fiuza de Mello, matrícula 57195624/1
4. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues, matrícula 54189959/1
5. Flávia Moreira Rocha, matrícula 54189960/1
6. Germana Bezerra de Amorim, matrícula 54188843/1
7. Helena da Conceição Bastos Gomes De Carvalho, matrícula 54180122/2
8. Heloína Agria da Luz Ramos, matrícula 57176519/1
9. Ivana Passos de Melo Antunes Costa, matrícula 5902555/1
10. José Cleber Nascimento Dos Santos, matrícula 5596203/1
11. José da Silva Nava Júnior, matrícula 8014582/5
12. Karina Fonseca Kalil Pantoja, matrícula 5887305/2
13. Leila Suely Londres de Oliveira, matrícula 55589259/2
14. Luciana de Paiva Martins, matrícula 55586816/1
15. Luciana Pinheiro de Barros, matrícula 57195622/1
16. Márcio de Souza Pessoa, matrícula 5902710/1
17. Marise Paes Barreto Marques, matrícula 57191842/1
18. Mildred Lima Pitman de Oliveira, matrícula 55587300/1
19. Óseas Teixeira de Araújo, matrícula 722235/1
20. Patricia Carla Raposo Paiva, matrícula 57176376/1
21. Raimundo Nonato Rodrigues Barros, matrícula 55589432/1
22. Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz, matrícula 57188118/2
23. Rozenir Joana de Alencar Medeiros, matrícula 3468/1
24. Samarina de Jesus Minas Marinho, matrícula 54193784/2
25. Samir José da Silva Damasceno, matrícula 57175099/1
26. Tarcila de Jesus do Couto Abreu Sarmento, matrícula 55587311/1
27. Thais Cardoso Coimbra Profeti, matrícula 5902744/1
28. Thayane Das Chagas Cerqueira, matrícula 5902705/1

Dê-se ciência registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado